



## **EDITAL N.º 11/23**

**----- RUI JORGE CORDEIRO GONÇALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL: -----**

----- TORNA PÚBLICO, que em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e três, foi deliberado aprovar a seguinte alteração de trânsito:-----

----- Introduzir o sentido único de circulação, sul-norte, na rua Morgados de Mateus, no troço compreendido entre as interseções com a avenida General Alves Roçadas e com a rua D. Afonso III.

----- A presente alteração de trânsito entrará em vigor a partir das 00h00 do dia treze de março de dois mil e vinte e três.-----

----- E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 03 de março de 2023 -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

**(Eng.º Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)**

